

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 13/2018.**

**Data:** 18 de abril de 2018.

O cidadão Valdir Sauthier, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto no Art. 214, da Lei Complementar n.º 130/2008, de 24 de dezembro de 2008, no Art. 2º da Lei nº 1654/2016, de 25 de agosto de 2016 e na Lei Municipal Nº 1754/2018, de 17 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida, com base na **Lei Municipal Nº 1754/2018**, de 17 de abril de 2018, a reposição salarial no percentual de **2,68%** (dois vírgula sessenta e oito por cento), sobre os vencimentos dos Vereadores e do Presidente da Câmara, referente a perda salarial, correspondente ao índice medido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, no período de 1º de abril de 2017 à 31 de março de 2018, que incidirá sob o subsídio fixado no art. 1º da Lei 1654/2016.

**Artigo 2º.** O reajuste concedido no artigo anterior terá seu efeito inicial aplicado a partir de **1º de abril de 2018**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de abril de 2018**, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 18 de abril de 2018.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE